



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/337/2014
DATA: 17/02/2014 fls:
RUBRICA:2247984-8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

ANEXO 1

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO, HIGIÊNE E LIMPEZA**

JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo, atender as necessidades da Subsecretaria Militar da Casa Civil (SSMCC).

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, com as seguintes características:

FLANELA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: LARANJA,
DIMENSAO (C X L): 40,0 X 30,0 CM
Código do Item: 7920.012.0001 (ID - 7647)

QUANTIDADE: 100 unidades

PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: SIMPLES,
APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 22 x 20,7 cm,
NUMERO DOBRA: 2, QUALIDADE: 100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM
Código do Item: 8540.006.0012 (ID - 59009)

QUANTIDADE: 700 caixas

SACO PANO ALVEJADO, LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: ALGODAO, COR:
BRANCO, DIMENSAO (L X C): 60,0 X 80,0 CM
Código do Item: 7920.025.0002 (ID - 14390)

QUANTIDADE: 250 unidades

ESPONJA, LIMPEZA DOMÉSTICA, MATERIAL: FIBRA DE LIMPEZA, A BASE
DE FIBRAS SINTÉTICAS UNIDAS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA E
IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO, FORMATO: RETANGULAR,
FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 7920.028.0005 (ID - 68580)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/337/2014
DATA: 17/02/2014 fls:
RUBRICA:2247984-8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

QUANTIDADE: 100 unidades

PAPEL HIGIENICO ROLO, TIPO FOLHA: SIMPLES, MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, TEXTURA: LISO, EXTRA MACIO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 300 M
Código do Item: 8540.005.0017 (ID - 63728)

QUANTIDADE: 600 rolos

PAPEL HIGIENICO ROLO, TIPO FOLHA: DUPLA, MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, TEXTURA: LISO, EXTRA MACIO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 30M
Código do Item: 8540.005.0022 (ID - 71214)

QUANTIDADE: 600 pacotes

SHAMPOO AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, SULFATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, FORMOL, CORANTE, ÁGUA, FORNECIMENTO: 5 L
Código do Item: 7930.036.0001 (ID - 71037)

QUANTIDADE: 50 galões

DESODORIZANTE/AROMATIZANTE AMBIENTE, ASPECTO: PEDRA SANITÁRIA,
Código do Item: 6840.011.0004 (ID - 85565)

QUANTIDADE: 400 unidades

Obs.: EMBALAGEM CAIXA COM 01 PEDRA 25G

INSETICIDA DOMÉSTICO, APLICAÇÃO: AÇÃO MÚLTIPLA, TIPO: BAIXA TOXIDADE, ASPECTO: LÍQUIDO, FRASCO COM 300 ML.
Código do Item: 6840.012.0003 (ID - 84167)

QUANTIDADE: 200 frascos.

Obs.: FRASCO COM 300 ML

DESODORIZANTE/AROMATIZANTE AMBIENTE, ASPECTO: AEROSOL,
Código do Item: 6840.011.0002 (ID - 84135)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/337/2014
DATA: 17/02/2014 fls:
RUBRICA:2247984-8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

QUANTIDADE: 200 frascos.

Obs.: EMBALAGEM: FRASCO COM 360ML.

2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado é de R\$ 17.789,80 (dezesete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto contratado;
- 3.2 Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- 3.3 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos;
- 3.4 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 3.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

- 4.1 Entregar o objeto deste Termo de Referência no prazo nele estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/337/2014
DATA: 17/02/2014 fls:
RUBRICA:2247984-8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

- 4.2** Entregar o objeto do presente Termo de Referência nas especificações e no local indicado no Edital da licitação;
- 4.3** Atender prontamente às exigências do Governo do Estado, inerentes ao objeto da licitação;
- 4.4** O pagamento somente será efetuado, quando houver a entrega integral do objeto proposto e o atesto, no verso da nota fiscal, do responsável pelo Diretor de Material/SSMCC;

7. DO PRAZO

O prazo da entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura da Proposta de Preços.

8. DA GARANTIA

A empresa vencedora da licitação deverá proporcionar garantia total do produto objeto do contrato, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro em, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO ALMEIDA CALDAS
RESPOSÁVEL PELOS BENS EM ALMOXARIFADO
ID FUNC. 2175388-1